



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2014

DELEGA AO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A FUNÇÃO DE CONSELHO DE CONTRLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Delega ao Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mucambo, atribuição de exercer o controle social dos serviços de saneamento básico de Mucambo.

Art. 2º - Fica determinado a reformulação do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que deverá ser alterado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para atender determinação contida na Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e do Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 30 de dezembro de 2014.

WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL